

P O R T A R I A N º 589/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a análise de concessão de incentivos tributários e simplificação da tramitação dos processos administrativos necessários à concessão dos respectivos incentivos, às empresas de produção de bens e de prestação de serviços;

CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 412, de 22 de agosto de 1995, regulamentada pela Lei nº 483, de 04 de dezembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020204/000704/2026;

R E S O L V E:

I - Nomear como membros da Comissão Especial de Tratamento Tributário, os Servidores Municipais, **BRENO BORGES RIBEIRO SILVA**, Secretário Municipal, matrícula nº 12976, **DOUGLAS FURTADO RODRIGUES TORRES**, Chefe de Divisão de Convênios, matrícula nº 13003, **WAGNER LUIZ SILVA ERTHAL HERMANO**, Gerente Executivo, matrícula nº 13669, **LOURIVANE NORRIS RIBEIRO**, Secretário de Governo, matrícula nº 12975, **CARLOS AUGUSTO CAETANO JUNIOR**, Consultor Jurídico, matrícula nº 7799, **LEONARDO MOLINARI GALDINO**, Chefe de Divisão de Receita, matrícula nº 9262, **PAULO ROGÉRIO AFONSO**, Gerente de Programa Especial de Trabalho, matrícula nº 6952, a fim de proceder a análise de concessão de incentivos tributários e simplificação da tramitação dos processos administrativos necessários à concessão dos respectivos incentivos, às empresas de produção de bens e de prestação de serviços;

II- Está portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 24 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal